TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para confecção de blocos de formulários padronizados de Relatórios de Ocorrências, bem como produção e impressão de lonas personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais do 11º Batalhão Bombeiro Militar.

A proposta é global e deverá ser enviada no **Link informado no item 07** deste Termo de Referência em anexo. Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

2 JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais gráficos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do 11º Batalhão Bombeiro Militar.

A confecção de blocos de formulários de Relatórios de Ocorrências é necessária para assegurar o registro padronizado das informações relativas aos atendimentos realizados pela Corporação, permitindo a documentação adequada das ocorrências, a organização dos registros operacionais e a preservação das informações institucionais.

Da mesma forma, a produção de lonas impressas atende às necessidades de identificação visual, divulgação institucional, sinalização, comunicação e apoio às atividades desenvolvidas pelo 11º BBM, incluindo eventos, campanhas educativas, operações e demais ações institucionais.

A contratação conjunta desses serviços permitirá atender às necessidades da unidade de maneira organizada, garantindo qualidade de impressão, padronização visual, durabilidade dos materiais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3 ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO
50	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (BÁSICO) 100/1 – 4/4 30X20 CM

30	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (RESGATE) 100/1 – 4/4 – 30X20 CM
30	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (SALVAMENTO) 100/1 – 4/4 – 30X20 CM
30	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (INCÊNDIO) 100/1 – 4/4 – 30X20 CM
30	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (PREVENTIVA) 100/1 – 4/4 – 30X20 CM
02	UNID	LONA IMPRESSA COM ILHÓS 4,00X2,00 MT

Observações:

Os serviços deverão compreender:

ITEM 01 – CONFECÇÃO DE BLOCOS DE FORMULÁRIOS DE RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

Prestação de serviços gráficos para produção de blocos de formulários padronizados de Relatórios de Ocorrências, conforme modelo e arte fornecidos pelo 11º BBM.

- **Requisitos mínimos:**

- Impressão conforme modelo institucional disponibilizado pela unidade;
- Formato e dimensões conforme formulário aprovado pelo 11º BBM;
- Papel de gramatura adequada para preenchimento manual;
- Impressão nítida, legível e sem falhas;
- Quantidade de folhas por bloco conforme definição da unidade requisitante;
- Acabamento com colagem superior ou lateral, permitindo o destaque das folhas;
- Capa e contracapa para proteção dos formulários;
- Numeração sequencial, quando solicitada pela Administração;
- Apresentação de prova digital ou física para aprovação antes da produção definitiva.

ITEM 02 – PRODUÇÃO DE LONAS IMPRESSAS:

Prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de lonas destinadas à identificação visual, sinalização e divulgação institucional do 11º BBM.

- **Requisitos mínimos:**

- Lona de material resistente, apropriada para utilização em ambientes internos e externos;
- Impressão digital colorida, em alta resolução;
- Fidelidade às artes, logotipos, textos e elementos visuais fornecidos pela Administração;
- Resistência compatível com exposição ao sol e às condições climáticas;
- Acabamento com solda e reforço nas bordas, quando necessário;
- Ilhoses metálicos distribuídos adequadamente para fixação, conforme solicitação;
- Dimensões variáveis, de acordo com cada demanda;
- Aprovação da arte final pela Administração antes da impressão.

- As especificações mínimas deverão ser rigorosamente observadas pela contratada.

4 LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11º Batalhão Bombeiro Militar – 11º BBM, Rua: 01 Esquina com Rua 06, s/nº, Vila Primavera, Porangatu-GO. Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a confecção da Ordem de Fornecimento e a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor/militar formalmente designado pela autoridade competente, que deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e atestar a execução dos serviços, sendo:

- Fica designado o Servidor 1º Sargento Paulo Sérgio Santos Souza, para fiscalização da execução do mesmo.
- Endereço para envio das propostas: **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**

7 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75 da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao Link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**, com todas as documentações exigidas e certidões atualizadas conforme o art. 68 da Lei 14.133/21, digo:

Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a apresentação dos seguintes documentos no ato do envio de propostas para a participação na Dispensa, conforme aplicáveis à natureza da atividade e à legislação vigente:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio de comprovante de inscrição e de situação cadastral atualizado;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;

IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente, quando exigível;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da certidão ou do certificado de regularidade emitido pelo órgão competente; e

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, na forma da legislação vigente;

8 O PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será realizado(s) até o 30º dia util do mês subsequente a aquisição ou prestação dos serviços, após apresentação de todos os documentos pertinentes.

Porangatu GO, 10 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA NAZARE
Data: 11/11/2026 12:08:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Capitão BM – André Alves de Oliveira Nazaré
Comandante em Exercício do 11º BBM